



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz

C.G.C.(MF) 01.612.382/0001-77

Av. Francisco Amaral, S/N - CEP 59338-000 - Fone (084) 504 2200 - Tenente Laurentino Cruz

Projeto de Lei N.º 003/2000

Tenente Laurentino Cruz/RN, 24 de março de 2000.

Dispõe sobre a criação da Escola
Municipal José Ribeiro de Souza .

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Cria a Escola Municipal José Ribeiro de Souza, na Comunidade Curicaca.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 24 de Março de 2000.



Airton Laurentino Júnior
Prefeito

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE DE VOTOS
Sala das Sessões 25 03 2000

Rubrica do Presidente

Sancionado
Nº 052/2000
27/03/2000